Registrado às f. 24
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 19 de agosto de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de agosto de 2019

PORTARIA № 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Graciela Aparecida da Silva Costa** da **Função Comissionada de Encarregada do Complexo Cultural da Estação do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 197, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 1° de agosto de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de agosto de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020